

O uso criterioso de analgésicos e antiinflamatórios para tratamento da dor lombar pode reduzir os custos

DOL — Dor On Line · Boletim Científico sobre Dor · ISSN 2446-6670

Analgésicos e anti-inflamatórios não-esteroidais (AINEs) são amplamente utilizados e correspondem a significativa parcela dos custos gerados no tratamento da dor lombar. Estudo realizado na Universidade de Pittsburgh com o objetivo de analisar tais custos mostrou o uso de drogas analgésicas por 55,5% dos pacientes analisados, sendo que 29% as utilizaram por mais de trinta dias. Do total de pacientes, 38% usaram analgésicos opioides (correspondendo a 48% dos gastos), 32% fizeram uso de AINEs não-seletivos (24% dos custos) e 6% usaram AINEs inibidores seletivos da ciclooxigenase-2 (COX2) (28% dos gastos com analgésicos). O trabalho leva à conclusão de que o desenvolvimento de novas drogas analgésicas e anti-inflamatórias para tratamento da dor lombar deve ser objeto de consideração em relação ao custo/benefício antes destas terem seu uso liberado comercialmente. Além disso, drogas novas elevariam os custos gerais envolvidos nos tratamentos, já que novos medicamentos, pretensamente mais eficazes, normalmente são mais caros que os de uso comum. Convém lembrar ainda que a liberação de drogas para comércio sem critérios rígidos pode ter consequências problemáticas, como as geradas pelo caso envolvendo os AINEs inibidores seletivos da COX2, os quais tiveram sua eficácia questionada e levaram a um prejuízo de enormes proporções para os fabricantes. Autores: Molly T. Vogt*, C. Kent Kwoh*†, Doris K. Cope*, Thaddeus A. Osial*, Michael Culyba† and Terence W. Starz* - *University of Pittsburgh School of Medicine; †Pittsburgh

Veterans Administration Healthcare System; and ‡UPMC Health Plan, Pittsburgh, PA. Referência: Analgesic Usage for Low Back Pain: Impact on Health Care Costs and Service Use. Spine 2005, vol.30, nº9, 1075-1081.

Fonte: novo.dol.inf.br/materia/o-uso-criterioso-de-analgescicos-e-antiinflamatorios-para-tratamento-da-dor-lombar-pode-reduzir-os-custos · Conteúdo do Boletim DOL — Dor On Line. Reprodução permitida mediante citação da fonte.

DOL - DOR ON LINE